



GRUPO
EDUCACIONAL
CENSUPEG

REGULAMENTO DA CAMPANHA PÓS-GRADUAÇÃO EAD VETERANO

O presente instrumento regulamenta as regras de concessão e condições gerais referente a Campanha Pós-Graduação EAD Veterano de Matrículas dos Cursos de Graduação da modalidade EAD do Grupo Educacional CENSUPEG.

A Campanha Pós-Graduação EAD Veterano de Matrículas é uma ação promocional que possui validade para o período de 27 de março de 2020 a 15 de maio de 2020. O Programa incentiva acadêmicos a ingressarem após formados nos Cursos de Pós-Graduação EAD do Grupo Educacional CENSUPEG com os seguintes benefícios e condições:

1.0 - Disposições Gerais das Campanhas:

1.1 – A CAMPANHA PÓS-GRADUAÇÃO EAD VETERANO é destinada aos acadêmicos matriculados nas campanhas anteriores a campanha de vestibular 2020.1, ou seja, para os acadêmicos matriculados antes da data de 14/10/2019. A divulgação da campanha será realizada no período de 27/03/2020 à 15/05/2020. No entanto, tal campanha poderá ser alterada, encerrada ou prorrogada por decisão do Grupo Educacional CENSUPEG sem prévio aviso.

1.2 – Ao acadêmico matriculado no período da campanha mencionado no item 1.1, após conclusão do Curso de Graduação EAD que se matriculou, será concedida gratuidade das parcelas de um dos cursos de PÓS-GRADUAÇÃO EAD que estejam no portfólio comercializado pelo Grupo Educacional CENSUPEG quando estiver apto a efetivar a matrícula. O acadêmico poderá efetivar sua matrícula no curso de pós-graduação EAD no prazo máximo de até 12 (doze) meses após a conclusão do curso de graduação EAD que se matriculou.

1.3 – Para o acadêmico veterano matriculado em data anterior ao período mencionado no item 1.1, após conclusão do curso de Graduação EAD que se matriculou, será concedida gratuidade das parcelas de um dos cursos de PÓS-GRADUAÇÃO EAD que estejam no portfólio comercializado pelo Grupo Educacional CENSUPEG quando estiver apto a efetivar a matrícula. O acadêmico poderá efetivar sua matrícula no curso de pós-graduação EAD no prazo máximo de até 12 (doze) meses após a conclusão do curso de graduação EAD que se matriculou, desde que o acadêmico indique pelo menos 5 (cinco) nomes e telefones ou mais no portal do aluno, através de seu usuário e senha, e que 5 (cinco) indicações efetivem suas matrículas em um de nossos Cursos da Graduação EAD comercializados pelo Grupo Educacional CENSUPEG.

1.4 – Esta campanha de desconto é cumulativa com as demais campanhas de desconto do Grupo Educacional CENSUPEG.



GRUPO
EDUCACIONAL
CENSUPEG

1.5 – Para a concessão da gratuidade mencionada no item 1.2 e 1.3 deste regulamento, o acadêmico deverá ter quitado as parcelas referentes ao contrato de prestação de serviços educacionais da graduação, ter concluído todas as disciplinas no tempo de integralização do curso, conforme o calendário acadêmico do curso de Graduação EAD que se matriculou, ou seja, ter concluído o curso de graduação e estar com toda a documentação válida e em dia na secretaria acadêmica, o que configurará sua aptidão para o ingresso e matrícula no curso de pós-graduação EAD.

2.0 – Da utilização da campanha

2.1 – Os acadêmicos matriculados em um dos Cursos de Graduação EAD, até o último semestre que cursar como aluno, deverão solicitar via autoatendimento no portal do aluno, a declaração de concessão da matrícula da pós-graduação EAD.

2.2 A concessões da gratuidade para 01 (um) curso de pós-graduação EAD não será transferida em caso de transferência interna e/ou externa e também em casos de cancelamento ou trancamento, ou seja, a concessão é personalíssima e imutável, não sendo reaberta para novas matrículas.

3.0 – Da Realização da Campanha

3.1 - A Campanha poderá ser suspensa ou cancelada sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo que comprometa a sua realização, a juízo do Grupo Educacional CENSUPEG e sem que isso importe em qualquer direito indenizatório.

3.2 - Os casos omissos serão resolvidos diretamente pelo Grupo Educacional CENSUPEG, o qual reserva-se o direito de alterar qualquer parte deste Regulamento.

Joinville/SC, 27 de março de 2020.

COMERCIAL DA FACULDADE CENSUPEG